



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Assunto: Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento da Residência Inclusiva 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07 e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- o plano de ação apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial/SMAS;

RESOLVE

Aprovar em reunião extraordinária realizada em 10 de março de 2016, o Plano de Ação para o cofinanciamento da Residência Inclusiva no seguinte formato:

Identificação	Valor	Destino
Cofinanciamento estadual	R\$ 5.000,00	Custeio
Cofinanciamento federal	R\$ 10.000,00	Subvenção Social para Entidade Executora

Sala de Sessões, 10 de março de 2016

Beatriz de Souza
Presidente do CMAS